



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III - CENTRO DE HUMANIDADES (CH)
DEPARTAMENTO DE LETRAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS**

BRUNA SANTIAGO LIRA

**UM ESTUDO DOCUMENTAL SOBRE A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA NO CAMPUS III DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

GUARABIRA

2023

BRUNA SANTIAGO LIRA

UM ESTUDO DOCUMENTAL SOBRE A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CAMPUS III DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Letras da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Letras-Português.

Área de concentração: Linguística.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Vinícius Ávila Nóbrega

GUARABIRA

2023

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L478u Lira, Bruna Santiago.

Um estudo documental sobre a acessibilidade de pessoas com deficiência no Campus III da Universidade Estadual da Paraíba [manuscrito] / Bruna Santiago Lira. - 2023.

43 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Portugêses) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2023.

"Orientação : Prof. Dr. Paulo Vinícius Ávila Nóbrega, Departamento de Letras - CH. "

1. Pessoas com Deficiência. 2. Acessibilidade. 3. Ensino Superior. 4. NBR 9050. I. Título

21. ed. CDD 371.9

BRUNA SANTIAGO LIRA

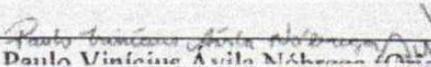
UM ESTUDO DOCUMENTAL SOBRE A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CAMPUS III DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

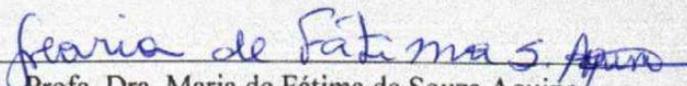
Trabalho de Conclusão de Curso (artigo) apresentado à Coordenação do Curso de Letras da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Letras-Português.

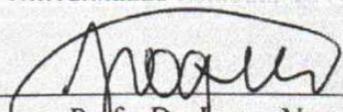
Área de concentração: Linguística.

Aprovada em: 27/11/2023.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. Paulo Vinícius Ávila Nobrega (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Profa. Dra. Maria de Fátima de Souza Aquino
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Profa. Dr. Juarez Nogueira Lins
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Primeiramente agradeço a Deus, a minha família pelo suporte incondicional, compreensão e incentivo ao longo dessa jornada acadêmica , ao meu orientador, Paulo Ávila, pela dedicação e orientação. Expresso minha gratidão aos meus colegas de curso.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Foto retirada em outubro de 2023 da escada de acesso à entrada	31
Figura 2 – Exemplo de corrimão que atende a NBR 9050	32
Figura 3 – Foto tirada em outubro de 2023 da rampa de acesso de entrada no campus III da UEPB	32
Figura 4 – Rampas de acesso a xerox (esquerda) e salas de aula (direita) no campus III da UEPB em outubro de 2023	33
Figura 5 – Proteção contra queda em áreas de circulação com implantação de margem plana	34
Figura 6 – Foto tirada em outubro de 2023 da rua que dá acesso à entrada no campus III da UEPB	34
Figura 7 – Corredor de acesso a todo o prédio antigo do Campus III – UEPB	35
Figura 8 – Foto retirada do banheiro destinado às pessoas com deficiência no campus III da UEPB, retirada no mês de outubro de 2023.	36
Figura 9 – Disposição das barras de apoio nos sanitários de acordo com a NBR 9050	36
Figura 10 – Símbolo representativo de sanitário, de acordo com cada situação	37

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Áreas de análise da estrutura institucional	24
Tabela 2 – Dados gerais coletados sobre os alunos da UEPB-campus III no período de julho a outubro de 2023	27
Tabela 3 – Dados coletados sobre a necessidade de acessibilidade dos alunos da UEPB - campus III no período de julho a outubro de 2023	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT -	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APAE -	Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais
BCZM -	Biblioteca Central Zila Mamede
CDC -	Convenção sobre os Direitos da Criança
CH -	Centro de Humanidades
CNE -	Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica
ECA -	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENEM -	Exame Nacional do Ensino Médio
EPcD -	Estatuto da Pessoa com Deficiência
FIES -	Programa de Financiamento Estudantil
IFES -	Institutos Federais
INEP -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LBI -	Lei Brasileira de Inclusão
LDB -	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
NBR -	Norma Técnica
ONU -	Organização das Nações Unidas
PB -	Paraíba
PcD -	Pessoa com Deficiência
PNAES -	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PROUNI -	Programa Universidade para todos
SEDIS -	Secretaria de Educação à Distância
SEMBRAIN -	Setor de Musicografia Braille e Apoio a Inclusão
SEMESP -	Mapa do Ensino Superior no Brasil
SESU/MEC -	Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação
SISU -	Sistema de Seleção Unificada
TDAH -	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
TEA -	Transtorno do Espectro Autista
UEPB -	Universidade Estadual da Paraíba
UNESCO -	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. CONTEXTO HISTÓRICO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA... 16	16
3. INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA.....	19
4. METODOLOGIA.....	21
4.1 Etapas do estudo.....	22
4.2 Caracterização do local.....	23
4.3 Análise de dados.....	24
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	25
5.1. Estado da arte.....	25
5.2 Análise e mapeamento dos estudantes.....	27
5.3 Estudo de caso: análise da infraestrutura do campus.....	30
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS.....	39
APÊNDICE A – Formulário de pesquisa do Google Forms.....	44

UM ESTUDO DOCUMENTAL SOBRE A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CAMPUS III DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Bruna Santiago LIRA¹

RESUMO

A luta pelos direitos de pessoas com deficiência sempre foi intensa e a primeira conquista veio através da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu os direitos a pessoas com deficiência, antes tratados como incapazes e inválidos. Se por um lado existe uma norma legal, entende-se que existem inúmeros desafios que devem ser superados, desde a falta de recursos humanos até recursos educacionais que direcionem as práticas pedagógicas com esses alunos. Portanto, o objetivo geral deste estudo foi investigar as condições de acessibilidade no campus III da Universidade Estadual da Paraíba e avaliar as condições infraestruturais e os programas de inclusão da universidade. O presente trabalho se configura como uma pesquisa qualitativa, apresentando um estudo de caso sobre a observação das condições de acessibilidade das instalações no campus da Universidade Estadual da Paraíba, situada na cidade de Guarabira – PB. A coleta de dados foi realizada em dois momentos, sendo que no primeiro foi realizada uma pesquisa documental com dados recolhidos através do *Google forms* pela coordenação desses cursos sobre os alunos com deficiência presentes no campus e, em seguida, foi realizada a observação em campo das instalações existentes, verificando a presença de condições infraestruturais que permitem aos alunos PcD circular de forma segura pelo campus. Foi realizada uma busca nas bases de dados de artigos científicos, como Scielo e o Scholar Google, utilizando como palavras-chave os termos: “pessoa com deficiência”, “Acessibilidade”, “Ensino Superior”, “Instituições de ensino”. Foram selecionados seis estudos nacionais, que descrevem as questões de acessibilidade em instituições de ensino, como aspectos relacionados à infraestrutura, programas de inclusão, capacitação de profissionais, assim como o fato de que o número de matrículas ainda é baixo, devido à precariedade das formas de acesso para esse público. No questionário que foi destinado aos estudantes, por meio da plataforma do *Google Forms*, foram coletadas informações sobre o curso, a idade, cor da pele, religião, gênero que se identifica, se possui alguma deficiência ou neurodiversidade (Transtorno Déficit de Atenção e

¹ Graduanda em Letras-Português pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB/CH).
Endereço eletrônico: bruninhalira20@gmail.com

Hiperatividade/TDAH, Transtorno do Espectro Autista/TEA, Dislexia, Síndrome de Tourette, etc). Além dessas, também foram coletadas informações sobre qual a religião dos alunos, qual deficiência ou neurodiversidade possuem e como os alunos acham que o seu curso e o Centro de Humanidades poderiam contribuir para melhorar sua permanência na UEPB. Para o estudo de caso, foram coletadas informações por meio de fotografias e observações de construções arquitetônicas no campus III da Universidade Federal da Paraíba, no período de julho a outubro de 2023. Como conclusão, tem-se que é crucial tomar as medidas necessárias para tornar os ambientes e serviços acessíveis o mais rapidamente possível e em conformidade com a lei, a fim de evitar desperdícios e incômodos para os utilizadores. A Associação Brasileira de Normas Técnicas, a NBR 9050 e o Desenho Universal devem ser considerados no planejamento de novas edificações e ambientes. Para que uma universidade pública seja reconhecida pelos seus órgãos reguladores, pela comunidade acadêmica e pela sociedade em geral, ela deve oferecer acesso amplo e universal.

Palavras-chave: Pessoas com Deficiência. Acessibilidade. Ensino Superior. NBR 9050.

ABSTRACT

The fight for the rights of people with disabilities has always been intense and the first achievement came through the Federal Constitution of 1988, which established the rights of people with disabilities, previously treated as incapable and invalid. If, on the one hand, there is a legal standard, it is understood that there are numerous challenges that must be overcome, from the lack of human resources to educational resources that guide pedagogical practices with these students. Therefore, the general objective of this study was to investigate the accessibility conditions on campus III of the State University of Paraíba and evaluate the infrastructural conditions and inclusion programs at the university. This work is configured as a qualitative research, presenting a case study on the observation of the accessibility conditions of the facilities on the campus of the State University of Paraíba, located in the city of Guarabira – PB. Data collection was carried out in two moments, in the first, a documentary research was carried out with data collected through Google forms by the coordination of these courses on students with disabilities present on campus and, subsequently, field observation of the existing facilities, verifying the presence of infrastructural conditions that allow PwD students to move safely around the campus. A search was carried out in databases of scientific articles, such as Scielo and Google Scholar, using the following terms as keywords: “person with disability”, “Accessibility”, “Higher Education”, “Educational institutions”. Six national studies were selected, which describe accessibility issues in educational institutions, such as aspects related to infrastructure, inclusion programs, professional training, as well as the fact that the number of enrollments is still low, due to the precariousness of forms access for this public. In the questionnaire aimed at students, through the Google Forms platform, information was collected about the course, age, skin color, religion, self-identified gender, whether they have any disability or neurodiversity (Attention Deficit Hyperactivity Disorder). /ADHD, Autism Spectrum Disorder/ASD, Dyslexia, Tourette Syndrome, etc.). In addition to this, information was also collected about the students' religion, what disability or neurodiversity they have and how students think their course and the Humanities Center could contribute to improving their stay at UEPB. For the case study, information was collected through photographs and observations of architectural constructions on campus III of the Federal University of Paraíba, from July to October 2023. As a conclusion, it is crucial to take the necessary measures to make environments and services accessible as quickly as possible and in accordance with the law, in order to avoid waste and inconvenience for users. The Brazilian

Association of Technical Standards, NBR 9050 and Universal Design must be considered when planning new buildings and environments. For a public university to be recognized by its regulatory bodies, the academic community and society in general, it must offer broad and universal access.

Keywords: People with Disabilities. Accessibility. University education. NBR 9050.

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPcD) conceitua a pessoa com deficiência (PcD) como aquela que tem impedimento a longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, podendo dificultar sua atuação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015). Segundo dados da pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2019, 17,3 milhões (8,4%) de brasileiros acima de 2 anos de idade, possuem algum tipo de deficiência, no qual 6,5% apresenta deficiência nos membros inferiores ou superior, já 3,4% apresenta deficiência visual, 1,1% deficiência auditiva e 1,2% deficiência intelectual (IBGE, 2019).

A luta pelos direitos de pessoas com deficiência sempre foi intensa e a primeira conquista veio através da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu os direitos às pessoas com deficiência, antes tratados como incapazes e inválidos (Brasil, 1988). Em 2015, foi aprovada a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13146, que ficou conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, sendo referência nas discussões e direitos fundamentais a pessoas com deficiência (Brasil, 2015). Em 2016, foi elaborada a Lei nº 13.409, alterando a legislação sobre cotas no ensino superior federal (Brasil, 2016). Mesmo com o aporte constitucional existente, a luta por mais acessibilidade e inclusão é um desafio ainda presente na vida das pessoas com deficiências.

O termo “acessibilidade” tem várias definições na literatura, mas de maneira genérica, significa promover o acesso a algo. A partir da década de 80, diversas ações foram criadas em prol da acessibilidade e, no Brasil, foi divulgada a primeira norma (NBR 9050) em setembro de 1985, que tratava da “adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente” (Santos, 2003). Em 2000, foi decretada a Lei da Acessibilidade (Lei nº 10.098), a primeira voltada totalmente a acessibilidade, assegurando a autonomia e oportunidade para todas as pessoas com deficiência (Brasil, 2000). Nesse sentido, a acessibilidade configura-se como um direito de extrema importância para as pessoas portadoras de deficiência, pois promove qualidade de vida e garante o exercício da cidadania.

Entretanto, a existência da legislação não implica em uma materialização do direito à acessibilidade no nosso país. As pessoas com deficiência enfrentam, no dia a dia, diversos problemas de mobilidade como a falta de rampas e elevadores de acesso, ausência de sinalização e/ou comunicação sonora e visual adequadas, exposição de informações em braile, dentre outras formas de acessibilidade. Essas condições limitam sua autonomia para o lazer, trabalho, escolas e universidades, sendo que essa última tem como objetivo principal o

exercício da autonomia. As universidades possuem suas condutas de acessibilidade, umas mais que outras, a depender da necessidade dos alunos e da gestão. O apoio prestado nesse ambiente não é somente imprescindível como obrigatório, pois a academia é um espaço para a promoção da cidadania.

Partindo desse pressuposto, surgiu a inquietação e necessidade do estudo sobre essa temática, como interesse particular em investigar e me aprofundar nesse cenário, como também ciente da importância da mesma para minha formação como docente. Portanto, tem-se como objetivo geral do trabalho investigar as condições de acessibilidade no campus III da Universidade Estadual da Paraíba, com isso iremos avaliar as condições infraestruturais e os programas de inclusão da universidade.

Se por um lado existe uma norma legal, entende-se que existem inúmeros desafios que devem ser superados, desde a falta de recursos humanos até recursos educacionais que direcionem as práticas pedagógicas com esses alunos. Além disso, a adequação da infraestrutura que torne o ambiente adequado à permanência confortável dos alunos dentro da instituição ainda é uma questão que precisa avançar bastante.

Com o conhecimento da realidade desse segmento e a experiência de possuir dificuldades de locomoção como uma estudante do ensino superior, coloca-se como principal questão problema: o estudante universitário com deficiência tem garantia de acessibilidade dentro da universidade?

Tem-se, a partir disso, algumas hipóteses para esse estudo:

- Os estudantes com deficiência possuem dificuldade de acesso e permanência nas instituições públicas de ensino;
- Há melhorias infraestruturais necessárias para que as pessoas com deficiência tenham acesso ao ensino superior;
- A Universidade Estadual da Paraíba possui uma quantidade considerável de estudantes com deficiência matriculados atualmente;

Portanto, o objetivo geral deste estudo foi investigar as condições de acessibilidade no campus III da Universidade Estadual da Paraíba e avaliar as condições infraestruturais e os programas de inclusão da universidade. Já como objetivos específicos, tem-se: Realizar uma análise e mapeamento dos estudantes quanto às condições socioeconômicas e o tipo de deficiência desses estudantes para traçar um perfil dos estudantes atendidos pela UEPB; Determinar as condições infraestruturais do campus, levando em consideração os ambientes internos e externos; Analisar se os espaços físicos se adequam às necessidades dos alunos que

compõem o corpo discente; Refletir sobre as possibilidades de melhoria do acesso das pessoas com deficiência nas instituições de ensino superior.

2. CONTEXTO HISTÓRICO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência conquistaram direitos recentemente, os quais podem ser separados em duas etapas. A primeira trata-se do engajamento e direcionamento do processo pelas famílias e profissionais comprometidos com o cuidado e, a segunda, avança para a participação direta das pessoas com deficiência, auxiliadas pelos familiares. Em ambos os casos, prevalece o trabalho de organizações da sociedade civil que lutam por um lugar na agenda política para as pessoas com deficiência. Da tutela à autonomia, o movimento social visa combater o preconceito, a desvalorização e a falta de atenção do governo (Bastos; Silva, 2015).

A educação especial de cegos e surdos em internatos tipificou a história das pessoas com deficiência no Brasil oitocentista, ecoando o cenário europeu. O sistema de escrita Braille para cegos foi adotado na época, enquanto os surdos foram proibidos de praticar a língua de sinais entre 1880 e 1960 para não comprometer o estudo obrigatório da língua falada.

A publicação da Convenção sobre os Direitos da Criança-CDC (ONU, 1989) na década de 1990 impulsionou o compromisso da sociedade com as crianças no âmbito dos direitos da criança. O CDC possui 54 dispositivos, cuja redação assegura a via judicial de processos judiciais contra entidades administrativas, empresas civis e sociais, escolas e outros. Os artigos 2, 3, 6 e 12 da CDC, em particular, fornecem fundamentos legislativos para o desenvolvimento de estratégias e abordagens de inclusão para garantir que todas as crianças, incluindo aquelas com deficiência, tenham acesso à educação e alcancem desempenho acadêmico. O Artigo 23 aborda especialmente os direitos das crianças e jovens com deficiência:

Art. 23 - Os estados reconhecem que toda criança com deficiências físicas ou mentais deverá desfrutar de uma vida plena e decente; reconhecem o direito da criança deficiente de receber cuidados especiais; estimularão e assegurarão a prestação de assistência adequada ao estado da criança, que será gratuita e visará assegurar à criança deficiente o acesso à educação, à capacitação, aos serviços de saúde, aos serviços de reabilitação, à preparação para emprego e às oportunidades de lazer de forma que ela atinja uma completa integração social. Os estados promoverão ainda o intercâmbio e a divulgação de informações a respeito de métodos e técnicas de tratamento, educação e reabilitação para que se possa aprimorar os conhecimentos nestas áreas (Brasil, 1990, online).

A Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) é crucial na execução das políticas e ações governamentais para garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso à educação. A principal premissa das escolas inclusivas, de acordo com a declaração de Salamanca, é garantir que todas as crianças sejam tratadas igualmente e:

[...] aprendam juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas de seus estudantes, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todo(a)s através de currículos adequados, de boa organização escolar, de estratégias pedagógicas de utilização de recursos e de cooperação com as respectivas comunidades. à educação (UNESCO, 1994, p. 11-12).

A palavra deficiência está codificada na Declaração de Montreal sobre Pessoas com Deficiência Intelectual, que foi assinada em 2004 pela Organização Mundial da Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde. Entre as determinações, Monteiro et al. (2016) destaca:

- Afirmando que pessoa com deficiências intelectuais, da mesma forma que outros seres humanos, têm direito a direitos humanos básicos e liberdades fundamentais, como consta de muitas declarações, convenções e padrões internacionais;
- Exortando os Estados Membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) a tornar efetivos os dispositivos da Convenção Interamericana sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Pessoas com Deficiências;
- Desejando assinalar as desvantagens e barreiras históricas que as pessoas com deficiências intelectuais precisam enfrentar, e levando em conta a necessidade de aliviar o impacto negativo da pobreza sobre as condições das pessoas com deficiências intelectuais;
- Levando em conta que pessoas com deficiências intelectuais têm sido, frequentemente excluídas das decisões acerca de seus direitos humanos, saúde e bem estar, e que leis relacionadas à tutela têm sido historicamente utilizadas para negar às pessoas com deficiência intelectual seu direito a tomar decisões;
- Preocupados em que a liberdade de pessoas com deficiências intelectuais de tomarem suas próprias decisões tenha sido frequentemente não reconhecida, ignorada, alvo de abusos ou removida;
- Apoiando o mandato do Comitê Ad Hoc das Nações Unidas de preparar uma Convenção Internacional Abrangente e Integral para Promover e Proteger os Direitos e a Dignidade de Pessoas com Deficiências;
- Admitindo a importância de uma abordagem de direitos humanos à saúde, bem estar e deficiência; e
- Reconhecendo as necessidades de pessoas com deficiências intelectuais e suas aspirações de serem incluídas plenamente e valorizadas como cidadãs iguais às outras, conforme estabelecido na Declaração de Manágua de 1993, e conscientes da importância significativa da cooperação internacional a fim de promover condições melhores para o exercício e pleno gozo de direitos humanos e liberdades fundamentais de pessoas com deficiências intelectuais (Monteiro et al., 2016, p. 229).

Devido ao descaso do Estado, no Brasil, escolas especiais para crianças com transtornos mentais (agora conhecidas como deficiência intelectual) foram formadas em redes

paralelas à educação pública por volta da virada do século XX. A educação especial foi pioneira nas organizações Pestalozzi (nome do criador do método) e, posteriormente, nas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Embora arcaicas e equivocadas, foram utilizadas as expressões excepcionais e portadores de necessidades especiais, que continuam a ser utilizadas na sociedade, principalmente porque são repetidas pela mídia (Mori; Costa, 2013).

Portanto, tem-se diversos instrumentos legais que protegem os direitos das pessoas com deficiência, como a Lei 7853/89, e as leis educacionais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8060 – MAS, 1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB - (Lei 9394/96), as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - CNE No 02/2001.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi oficializada pela Lei 10.436/2002, mas o português escrito foi mantido como segunda língua. A formação de funcionários do governo em Libras é necessária. O ensino bilíngue, conforme definido pelo Decreto 5.626/2005, inclui a formação de Libras, tradutores e guias-intérpretes, cuja profissão é regulamentada pela Lei 12.319/2010, que permite a realização de concursos públicos e a contratação desses profissionais. Após a aprovação da Lei 11.126/2005 e do Decreto 5.904/2006, pessoas cegas ou com baixa visão podem entrar e permanecer com seu cão-guia em locais públicos e no transporte público em local de preferência designado.

As Leis 10.048 e 10.098/2000, bem como o Decreto 5.296/2004, definem a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (idosos, gestantes) e estabelecem normas para a promoção da acessibilidade. As pessoas com deficiência estão mais familiarizadas com este decreto, pois controla as situações que afetam sua vida cotidiana. O acesso a locais e edifícios públicos, habitações, bens culturais imóveis, todas as formas de transporte comunal e portos de embarque e desembarque estão todos abrangidos pela ordem.

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência foi ratificada no Brasil de acordo com o artigo 3º da Constituição, que foi inserido na Emenda Constitucional nº 45 de 2004, tornando-a um marco constitucional. Foi aprovado pelo Decreto Legislativo 186/2008 (Brasil, 2008), e a Convenção foi promulgada para fins domésticos pelo Decreto 6.949/2009. O acordo especifica a acessibilidade como conceito e direito fundamental para garantir que todos os direitos humanos sejam respeitados. A discriminação com base na deficiência ocorre quando os requisitos de acessibilidade não são atendidos. Não há liberdade de expressão sem

tecnologia de informação e comunicação acessível, assim como não há acesso ao emprego sem diversidade, transporte e moradia acessível (Maior, 2017).

3. INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA

Um aspecto constitutivo fundamental das políticas públicas é que elas são “um emaranhado de normas, processos e arranjos institucionais mediados pela lei”. De acordo com estas definições, a legislação é um quadro institucional imparcial, um meio de dar voz a reivindicações ou um instrumento de política pública. Dito de outra forma, as políticas públicas são fortemente influenciadas pela lei em todas as fases do seu desenvolvimento, incluindo a definição da agenda, a criação de propostas, a realização de atividades e a análise e avaliação de programas (Coutinho, 2013).

O reconhecimento da diversidade tornou-se um princípio básico de convivência e respeito humano nos espaços educacionais, estimulado pelos esforços para acabar com o preconceito e a segregação neste segmento demográfico. Segundo Napolitano (2010), a atual Constituição brasileira estabelece uma série de propósitos, objetivos e valores que o Estado e a sociedade brasileira devem alcançar, ou pelo menos almejar. O respeito pelas diferenças, o combate à discriminação e a inclusão social são apenas alguns deles. O ensino superior não deveria ser diferente, dado este princípio fundamental.

No que diz respeito à acessibilidade e à presença contínua de pessoas com deficiência e outros grupos no ensino superior, a Declaração deixa claro que certos grupos, incluindo povos indígenas, membros de minorias linguísticas e culturais, grupos desfavorecidos, aqueles que residem em áreas sob domínio estrangeiro, e indivíduos com deficiência, podem possuir experiências e competências únicas que são inestimáveis para o avanço das sociedades e dos países. Para ajudar esses grupos a superar as barreiras que enfrentam no acesso e na prossecução do ensino superior, poderão ser implementados apoios materiais específicos e iniciativas pedagógicas (UNESCO, 1998).

Outros mecanismos foram desenvolvidos para fornecer financiamento ao Programa REUNI a fim de abordar questões relacionadas à garantia de acessibilidade e permanência, especificamente em relação às diretrizes do Inciso V, Art. 2º, “ampliação das políticas de inclusão e assistência estudantil”. Esses mecanismos incluíram o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a Lei de Cotas, o Sistema de Seleção Unificada (SISU), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o Programa

Incluir, criado para apoiar a criação e reestruturação de centros de acessibilidade. dentro do IFES.

Os objetivos, diretrizes e metas do Reuni sugerem que este programa é mais complexo do que pensavam anteriormente os governos Lula (2003-2010). Tinha como objetivo reformular as Universidades Públicas Federais em diversas áreas, incluindo financiamento, planos pedagógicos, políticas de inclusão e assistência estudantil, mobilidade estudantil, formas de ingresso na universidade, número de alunos por professor por disciplina, taxas de evasão, e mais. Essas mudanças teriam um impacto significativo no aumento da presença de instituições de ensino superior nas regiões mais remotas do Brasil, onde poucos tiveram anteriormente a oportunidade de cursar o ensino superior (Sales et al., 2019).

A Portaria nº 3.284/03, publicada em 2003, define as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência e serve de guia para os procedimentos de credenciamento e autorização de instituições de ensino superior públicas e/ou privadas. As instituições teriam que fazer ajustes para cumprir esta portaria e proporcionar acessibilidade para pessoas com deficiência. A portaria, que se baseia na Norma ABNT NBR 9050, determina que deve, entre outras coisas, remover barreiras arquitetônicas, reservar vagas de estacionamento, construir rampas acessíveis, tornar os banheiros acessíveis e modificar as instalações para que cadeirantes possam acessá-los (Brasil, 2003).

Incentivar atividades por meio de políticas institucionais de acessibilidade que proporcionem acesso indiscriminado a pessoas com deficiência e/ou NEE nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) é o objetivo do Programa Incluir – Acessibilidade no Ensino Superior, que está pautado no conceito de diversidade. Com o objetivo de apoiar projetos de implantação, reorganização e consolidação de polos de acessibilidade no IFES, o Programa Incluir – criado em 2005 – foi administrado pelo Ministério da Educação e supervisionado pela Secretaria de Ensino Superior, ou SESU/MEC. . O programa tem como principal objetivo “a inclusão das pessoas com deficiência na vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade” (Brasil, 2013).

Portanto, tem-se os Núcleos de acessibilidade que compreendem:

[...] a constituição de espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações, articulação entre os diferentes órgãos e departamentos da universidade para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão na área. Os Núcleos deverão atuar na implementação da acessibilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços, ambientes, materiais, ações e processos desenvolvidos na instituição. As ações desenvolvidas pelo Núcleo deverão integrar e articular as demais atividades da instituição como os projetos de pesquisa, estudo, intercâmbio, cooperação técnico-científica e extensão,

demonstrando seu caráter multidisciplinar para a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência. (Brasil, 2008, p. 39)

O Programa passou por uma reconfiguração em 2012, que permitiu que todas as IFES recebessem aportes financeiros diretamente de suas matrizes orçamentárias, proporcionais ao número de alunos matriculados na instituição, para fins de implementação de políticas de acessibilidade e inclusão em suas comunidades acadêmicas (Brasil, 2013). Estas políticas seriam concretizadas através dos respectivos centros de acessibilidade, cujas estruturas seriam determinadas pelos seguintes eixos:

a) Infraestrutura - Os projetos arquitetônicos e urbanísticos das IFES são concebidos e implementados, atendendo os princípios do desenho universal.

b) Currículo, informação e comunicação - A garantia de pleno acesso, participação e aprendizagem das pessoas com deficiência, dão-se por meio da disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis; de equipamentos de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de LIBRAS.

c) Programas de extensão - A participação da comunidade nos projetos de extensão é assegurada a todos e todas, por meio da efetivação dos requisitos de acessibilidade. Além disso, disseminar conceitos e práticas de acessibilidade por intermédio de diversas ações extensionistas, caracteriza-se em compromisso institucional com a construção de uma sociedade inclusiva.

d) Programas de pesquisa - O desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada, abrangendo as inúmeras áreas do conhecimento tem sido importante mecanismo para o avanço da inclusão social das pessoas com deficiência, quando se fundamenta no princípio da transversalidade, do desenho universal e no reconhecimento e valorização da diferença humana, compreendendo a condição de deficiência como característica individual. Assim, é possível, dentro das especificidades de cada programa de pesquisa, articular, ressignificar e aprofundar aspectos conceituais e promover inovação, ao relacionar as áreas de pesquisa com a área da tecnologia assistiva (Brasil, 2013, on-line).

As instituições de ensino superior devem planejar e organizar recursos e serviços de acessibilidade através de atividades em centros de acessibilidade, a fim de proporcionar aos alunos com deficiência as ferramentas de que necessitam para viverem a sua vida cotidiana e o acesso seguro aos espaços físicos. incapacidade ou diminuição da mobilidade; garantir o acesso equitativo à educação e à informação, tendo simultaneamente em conta as necessidades educativas específicas da disciplina (Martins; Napolitano, 2017).

4. METODOLOGIA

A escolha do método científico é de suma importância para o desenvolvimento de um trabalho, uma vez que é por meio deles que serão escolhidos os procedimentos a serem realizados na investigação de um trabalho. Assim, o uso do estudo de caso é indicado quando

pretende-se analisar o porquê de um grupo de eventos contemporâneos. A definição de estudo de caso consiste em uma investigação empírica que permite o estudo de um fenômeno contemporâneo dentro do contexto da vida real (Yin, 2005).

Segundo Gil (2009), existem cinco propósitos dos estudos de caso, são eles: I) explorar situações da vida real onde os limites não estão definidos claramente; II) Conservar o caráter unitário do objeto a ser estudado; III) descrever a situação em que está sendo feita a investigação; IV) formular hipóteses ou desenvolver teorias; v) explicar as causas de certo fenômeno em situações complexas que não permitam o uso de levantamentos e experimentos.

Como base nisso, o presente trabalho se configura como uma pesquisa qualitativa, apresentando um estudo de caso sobre a observação das condições de acessibilidade das instalações no campus da Universidade Estadual da Paraíba, situada na cidade de Guarabira – PB, assim como um levantamento junto aos alunos sobre a inclusão das pessoas com deficiência.

A coleta de dados foi realizada em dois momentos, sendo que no primeiro foi aplicado um questionário com dados recolhidos através do *Google forms* (APÊNDICE A) com 72 alunos dos cursos de Letras-Inglês e Letras-Português. No questionário que foi destinado aos estudantes, por meio da plataforma do *Google Forms*, foram coletadas informações sobre o curso, a idade, cor da pele, religião, gênero que se identifica, se possui alguma deficiência ou neurodiversidade (Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade/TDAH, Transtorno do Espectro Autista/TEA, Dislexia, Síndrome de Tourette, etc).

Em seguida, foi realizada a observação em campo das instalações existentes, verificando a presença de condições infraestruturais que permitem aos alunos PcD circular de forma segura pelo campus, observando a estrutura de diagnóstico e análise descrita por Lopes (2014) que considera quatro áreas de análise da estrutura institucional: Estrutura de transporte e rotas acessíveis de interligação; Áreas de estacionamento; Circulação das áreas externa; Diagnóstico e propostas das áreas internas dos edifícios.

4.1 Etapas do estudo

O estudo foi dividido em três partes, sendo a primeira a realização de um levantamento bibliográfico sobre acessibilidade em instituições de ensino superior, enfatizando a região na qual pretende-se realizar essa pesquisa.

Em seguida, foi realizado um levantamento de informações na instituição, a partir de um questionário com dados recolhidos através do *Google forms* (APÊNDICE A) com 72

alunos dos cursos de Letras-Inglês e Letras-Português. No questionário que foi destinado aos estudantes, por meio da plataforma do *Google Forms*, foram coletadas informações sobre o curso, a idade, cor da pele, religião, gênero que se identifica, se possui alguma deficiência ou neurodiversidade (Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade/TDAH, Transtorno do Espectro Autista/TEA, Dislexia, Síndrome de Tourette, etc). A partir do levantamento desses dados, foi realizada uma análise e mapeamento dos estudantes quanto ao tipo de deficiência desses estudantes para traçar um perfil dos estudantes atendidos pela UEPB, mais especificamente no curso de Letras (Português e Inglês).

A terceira etapa, tratou das condições infraestruturais do campus, levando em consideração os ambientes internos e externos, visando analisar se o mesmo se adequa às necessidades dos alunos que compõem o corpo discente.

4.2 Caracterização do local

A pesquisa foi desenvolvida na Universidade Estadual da Paraíba, Campus III-Humanidades, localizada na cidade de Guarabira-PB, entre os meses de julho e setembro de 2023, coletando informações junto às coordenações dos cursos, assim como coletando as imagens dos locais determinados nesse mesmo período. O centro conta com atividades desenvolvidas pelos cinco departamentos: História, Geografia, Letras (Língua e Literatura Portuguesa e Inglesa), Educação (Pedagogia) e Ciências Jurídicas (Direito). Além dos cinco cursos de pós-graduação (especializações): “Geografia e Território: planejamento urbano, rural e ambiental”; Direitos Fundamentais e Democracia; “Literatura; interculturalidade afro-brasileira”; “História Cultural” e “Ensino de Línguas e Linguística”, além de “Literatura Comparada” (UEPB², 2023).

O Centro de Humanidades (CH) Osmar de Aquino, memorial ao destacado advogado guarabirense que foi duas vezes prefeito do município (nomeado em 1940 e eleito em 1955), é hoje um dos campi mais atuantes da UEPB, com mais de 70 ambientes espalhados em dois prédios.

O campus possui laboratório de informática (com 16 computadores e internet banda larga); ambientes do professor; Centro de Referência em Direitos Humanos da Paraíba; Escritório de Advocacia Modelo; ambiente de grupos de pesquisa em Direito; laboratório de estudos ambientais Prof. Paulo Lima, auditórios; Arquivo; biblioteca; salas para os grupos de

² Informações retiradas do site oficial da UEPB. Disponível em: <https://centros.uepb.edu.br/ch/sobre-a-instituicao/>.

pesquisa dos cursos de Pedagogia, História e Letras; além do setor de Diplomas; coordenações; departamentos; administração e sala de aula.

4.3 Análise de dados

A análise qualitativa foi realizada para os dados coletados por meio do questionário, utilizando análises de estatística descritiva e uma análise qualitativa sobre a opinião dos alunos quanto às condições de inclusão e acessibilidade na instituição.

A partir da coleta de imagens das ocupações internas e externas da Universidade, foi realizada uma avaliação atentando-se ao cumprimento dos requisitos de acessibilidade para Pessoas com Deficiência. De acordo com Lopes (2014), “Uma metodologia de análise sempre se mostrou necessária para facilitar a execução de projetos de acessibilidade, assim como para garantir sua eficácia”. Assim, utilizou-se a estrutura de diagnóstico e análise descrita pelo autor, considerando o roteiro técnico dividido em quatro áreas:

Tabela 1 – Áreas de análise da estrutura institucional

Área	Descrição	Exemplos
Estrutura de transporte e rotas acessíveis de interligação	Considerando os meios de transporte coletivo que alimentam o local e a interligação com a edificação	Rampas de acesso aos prédios, a partir da saída do estacionamento dos ônibus até a sala de aula.
Áreas de estacionamento	Considerando o acesso por meios de transporte individuais ou privativos	Rampas de acesso aos prédios, a partir da saída do estacionamento de carros privativos (se for diferente) até a sala de aula.
Circulação das áreas externas-	Envolve a área envoltória ao edifício, bem como rotas de circulação entre blocos e unidades da edificação	Rampas de acesso aos prédios na parte externa, assim como corrimão de apoio.
Diagnóstico e propostas das áreas internas dos edifícios	Tem como objetivo direcionar o observador para aspectos como acesso ao edifício, desníveis, dimensionamento e desobstrução da circulação horizontal, formas de circulação vertical, instalações sanitárias, mobiliário e equipamentos urbanos, áreas de alimentação e salas de aula.	Rampas de acesso e corrimão de apoio dentro do campus, na rota de circulação para as salas, blocos, banheiros, lanchonetes, biblioteca, coordenação, salas de estudo, áreas comuns, sala de xerox e outros ambientes.

Fonte: Lopes (2014)

A utilização da Avaliação Pós-Ocupação como base da metodologia - juntamente com elementos como base legal, indicadores estatísticos, parâmetros e conceitos de acessibilidade - garante que a avaliação vá muito além de um simples roteiro técnico para investigar os espaços, indicando intervenções capazes de superar momentos inadequações, além de fornecer insumos para novos projetos e manutenção desse espaço acessível (Lopes, 2014).

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1. Estado da arte

Foi realizada uma busca nas bases de dados de artigos científicos, como Scielo e o Scholar Google, utilizando como palavras-chave os termos: “pessoa com deficiência”, “Acessibilidade”, “Ensino Superior”, “Instituições de ensino”. Os descritores foram associados utilizando os operadores booleanos “AND” e “OR”. Como filtro, foram selecionados estudos publicados em português, de 2018 a 2022, que incluíssem discussões sobre a acessibilidade de pessoas com deficiência em instituições de ensino superior.

Foram selecionados seis estudos nacionais, que descrevem as questões de acessibilidade em instituições de ensino, como aspectos relacionados à infraestrutura, programas de inclusão, capacitação de profissionais, assim como o fato de que o número de matrículas ainda é baixo, devido à precariedade das formas de acesso para esse público. Os estudos serão discutidos a seguir, expondo as ideias dos autores e as principais considerações dos mesmos quanto a essa temática.

Martins, Leite e Ciantelli (2018) realizou um mapeamento das matrículas de estudantes com deficiência em universidades públicas e revelou que “o número de matrículas ainda é tímido, demonstrando a necessidade de investimentos em políticas afirmativas e institucionais, para garantir a participação desse segmento na universidade pública”. Além disso, o estudo revelou que o percentual de estudantes com deficiência não ultrapassou 1% em nenhuma das universidades investigadas e que a maioria desses estudantes se autodeclara na categoria “outras deficiências”, na qual estão incluídos os transtornos funcionais específicos (TDAH e Dislexia) e alguns transtornos mentais (Transtorno do pânico, Transtorno de ansiedade, Transtorno bipolar e depressão).

De acordo com as autoras, o baixo número de alunos com deficiência matriculados pode ser devido ao seu desempenho precário no vestibular; falta de informação e cumprimento das normas que regem o acesso ao vestibular no ensino superior público; e acessibilidade para realização de vestibulares, pois os ajustes estruturais, metodológicos e/ou comunicacionais são frequentemente precários (Martins; Leite; Ciantelli, 2018).

O estudo de Melo e Araújo (2018), teve como objetivo descrever a atuação do Núcleo de Acessibilidade na Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, e discorrer algumas reflexões acerca dessa experiência. Em termos de infraestrutura, a UFRN tem assegurado em seu planejamento institucional recursos financeiros que atendem às demandas

das pessoas com deficiência por meio de medidas que possibilitem a acessibilidade aos serviços e equipamentos, conforme legislação vigente (Decreto nº 5.296, 2004). Foram implementadas algumas iniciativas relacionadas à infraestrutura tomadas, como: Criação do Laboratório de Acessibilidade na Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM), do Setor de Acessibilidade na Secretaria de Educação à Distância (SEDIS) e o Setor de Musicografia Braille e Apoio a Inclusão (SEMBRAIN), na Escola de Música.

Diniz, Assis e Alves (2018), por sua vez, realizou um levantamento do panorama das universidades federais brasileiras a partir das informações em seus sítios na internet sobre os recursos para a promoção dos direitos à acessibilidade. A análise dos dados revelou a situação precária na qual ainda se encontram as instituições federais, no que se refere à oferta de recursos acessíveis. Além disso, observou-se uma descentralização nos órgãos responsáveis pela acessibilidade em cada instituição, o que favoreceu em uma dispersão na atuação desses órgãos. Ademais, ainda foram relatadas oito universidades federais sem informações sobre a existência de algum órgão responsável pela promoção da acessibilidade.

Nogueira e Oliver (2018) investigaram o acesso das pessoas com deficiência ao Ensino Superior, enfatizando que, no Programa Incluir, não foram percebidos aspectos da vida universitária que indicassem o conflito de forças envolvidas na criação social da deficiência. A priorização de questões de infraestrutura pode obscurecer processos institucionais mais complexos para lidar com a diversidade de problemas, expectativas e possibilidades de participação dos estudantes com deficiência, favorecendo perspectivas mais normalizadoras para sua participação e permanência no Ensino Superior, ignorando a diversidade de habilidades e necessidades de adaptação não contempladas pelo Programa.

No estudo de Stroparo e Moreira (2021), avaliaram as políticas públicas de inclusão efetivadas em bibliotecas universitárias e as questões avaliativas pertinentes à acessibilidade, em que resultou, dentre as categorias do estudo, a acessibilidade física. Na área da acessibilidade física, salientamos que, quando presente nas bibliotecas, o direito à acessibilidade aborda as dificuldades do espaço, destacando-se como a dimensão mais presente. Como resultado, os autores reiteram que a acessibilidade física está fundamentada na concepção dos avaliadores das bibliotecas como um ambiente que abriga o acervo impresso, que é o aspecto mais priorizado nas avaliações, resultando em um maior foco nas bibliotecas. Reconhecem, ainda, a necessidade de mudança diante desse papel errôneo e da implementação de um conceito de biblioteca universitária que organize, divulgue e promova o desenvolvimento da informação; capacita para vários serviços e recursos tecnológicos para todos.

Por fim, Nozu, Silva e Anache (2018) destacam a questão da permanência do estudante com deficiência no ensino superior e relata que “no que se refere à infraestrutura, observaram-se avanços, no entanto, ela não é a garantia de que todas as Ifes estão devidamente adaptadas para receber todos os estudantes com deficiências e outros comprometimentos” (p. 1432), além de reiterar que há uma necessidade de ampliação das condições de acessibilidade, principalmente, da infraestrutura, que proporcionem as condições de permanência necessárias para esses estudantes.

5.2 Análise e mapeamento dos estudantes

No questionário que foi destinado aos estudantes, por meio da plataforma do *Google Forms*, foram coletadas informações sobre o curso, a idade, cor da pele, religião, gênero que se identifica, se possui alguma deficiência ou neurodiversidade (Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade/TDAH, Transtorno do Espectro Autista/TEA, Dislexia, Síndrome de Tourette, etc). Além dessas, também foram coletadas informações sobre qual a religião dos alunos, qual deficiência ou neurodiversidade possuem e como os alunos acham que o seu curso e o Centro de Humanidades poderiam contribuir para melhorar sua permanência na UEPB.

Responderam ao questionário 30 (41,7%) alunos do curso de Letras Inglês e 42 (58,3%) alunos do curso Letras – Português, com idade variando de 17 a 30 anos (93%), em sua maioria, autodeclarados como pardos (50%), brancos (38,9%) e pretos (11,1%), que se identificam como mulher cis (54,2%), homem cis (44,4%) e não-binário (1,39%). Além disso, mais de 80% dos estudantes não residem na cidade de Guarabira, sendo residentes dos municípios circunvizinhos. Os dados encontram-se na Tabela 1:

Tabela 2 – Dados gerais coletados sobre os alunos da UEPB-campus III no período de julho a outubro de 2023

Dados		<i>n</i>	%
Curso	Letras Inglês	30	41,7
	Letras Português	42	58,3
Idade	17-20 anos	46	63,9
	20-30 anos	21	29,2
	30-40 anos	4	5,55
	40-50 anos	1	1,39
Cor da pele	Pardos	36	50
	Branco	28	38,9
	Pretos	8	11,1
Se identifica como	Mulher cis	39	54,2
	Homem cis	32	44,4
	Não-binário	1	1,39

Prática/declara alguma religião?	Sim	45	62,5
	Não	27	37,5
Em qual cidade você mora?	Guarabira	12	16,7
	Outras	60	83,3

Fonte: dados da pesquisa (outubro/2023)

De acordo com o Mapa do ensino superior no Brasil, documento elaborado pelo SEMESP em 2023, as mulheres predominam nas matrículas no ensino superior, sendo 58,4%, enquanto a faixa etária predominante nos cursos superiores é até 24 anos na rede pública (64,2%) e privada (58,6%). Em relação à cor/raça, há predominância da cor branca, seguido da parda e preta. O estudo indica que essas diferenças são ainda mais percebidas na rede privada, enquanto na rede pública o número de brancos e pardos é mais equilibrado (SEMESP, 2023).

Em relação à necessidade de acessibilidade, os alunos foram questionados sobre os tipos de deficiência que possuem, seja física ou sensorial, assim como se possui alguma neurodiversidade e se escreve com a mão direita ou esquerda. De acordo com os dados coletados, a maioria (88,9%) dos alunos é destro (escreve com a mão direita), assim como apenas 8,33% possuem alguma deficiência e 11,1% são diagnosticados com alguma das neurodiversidades citadas. Na Tabela 2, é possível observar mais detalhadamente esses dados:

Tabela 3 - Dados coletados sobre a necessidade de acessibilidade dos alunos da UEPB-campus III no período de julho a outubro de 2023

Dados		n	%
Escreve com a mão	Direita	64	88,9
	Esquerda	8	11,1
Possui alguma deficiência?	Sim	6	8,33
	Não	65	91,7
Possui alguma neurodiversidade?	Sim	8	11,1
	Não	64	88,9

Fonte: dados da pesquisa (outubro/2023)

Em relação aos tipos de deficiência, em sua maioria, foram relatadas deficiências sensoriais, como problemas de visão ($n = 3$; 4,17%), assim como também audição ($n=1$; 1,39%) e deficiência física ou de locomoção ($n = 2$; 2,78%). Já considerando a neurodiversidade, foram relatadas Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Borderline ou transtorno de personalidade Limítrofe, déficit de atenção, Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC), ansiedade generalizada, Bipolaridade e Dislexia.

Pesquisas indicam que o número de estudantes com deficiência no ensino superior brasileiro aumentou e que eles também são consideravelmente mais diversificados em termos

de idade, sexo, status socioeconômico, raça, etnia, motivos, aspirações e objetivos profissionais (Onofre *et al.*, 2020).

Vários fatores levaram a um aumento significativo no número de pessoas matriculadas no ensino superior em geral a partir de 2014, incluindo a criação de novas instituições e cursos, bem como iniciativas para promover o acesso, como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Programa de Financiamento Estudantil (FIES). Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (Brasil, 2023), atualmente estão matriculados 1.855.626 alunos em cursos superiores apenas na região nordeste, com um total de 8.984.396 milhões de alunos matriculados. Entre 2020 e 2021, o total de matrículas aumentou 3,5%. A modalidade de ensino a distância teve aumento de 19,7% nas matrículas. Os cursos presenciais registaram mais uma vez um declínio de 5,5% nas matrículas em 2021, após um declínio crucial de 9,4% nas matrículas em 2020 (Brasil, 2023).

Quando questionados sobre como o seu curso e o Centro de Humanidades poderiam contribuir para melhorar sua permanência na UEPB, os alunos apresentaram alguns posicionamentos voltados às condições de inclusão e infraestrutura física da universidade:

R16: Bom, diante desta questão com respeito a organização dos alunos que não tem professores efetivos, RU, projeto de extensão faz anos que não tem. Fora o abandono que se encontra o campus III parece um hospital abandonado. Pois alguns alunos desistem do curso por conta de descuido do campus. Pode ser feito um levantamento para as bolsas exigir menos dos documentos dos alunos. para quem é de letras somos guerreiros (as) isso leva o campus a “descuido”.

R19: Contribuindo com a inclusão, bons professores e um bom ensinamento.

R23: Melhorias no prédio da UEPB e em divulgações de informações

R28: Com projetos educativos voltados a pessoas com deficiência e cursos e práticas literárias a todos.

R38: As acessibilidades mais adequadas, como por exemplo, os calçamentos dos estacionamentos, os corrimões em várias partes do Campus III.

R68: Melhorias de infraestrutura, principalmente para aqueles que precisam ficar em dois turnos seguidos.

A acessibilidade das pessoas com deficiência aos locais públicos, especialmente os arquitetônicos, e, conseqüentemente, a plena e efetiva inclusão social no ambiente educacional de toda a comunidade acadêmica, passam a ser incluídas na dimensão institucional de avaliação de maior valor, segundo o normas orientadoras e órgãos responsáveis pela avaliação institucional. A acessibilidade deve ser um tipo de política pública na vanguarda de uma universidade (Casimiro Júnior, 2023).

A pessoa com deficiência tem o direito de viver num ambiente que garanta a sua autonomia e liberdade, permitindo-lhe crescer como indivíduo e atingir os seus objetivos. Através da criação e execução de políticas públicas necessárias para proteger os direitos das minorias e dos mais vulneráveis, seja por razões monetárias, econômicas ou sociais, ou por barreiras físicas, o Estado tem o dever de garantir esse bem-estar. As autoridades públicas não devem ser as únicas partes envolvidas nesta luta por uma sociedade mais inclusiva e com acessibilidades de elevada qualidade; a população também deve estar envolvida, expressando os seus desejos e vontades (Souza; Silva, 2022).

5.3 Estudo de caso: análise da infraestrutura do campus

Com o presente estudo, deu-se o primeiro passo na aplicação da pesquisa bibliográfica à acessibilidade e às normas da ABNT. Em seguida, para dar continuidade à tarefa, foram coletadas informações por meio de fotografias e observações de construções arquitetônicas no campus III da Universidade Federal da Paraíba, no período de julho a outubro de 2023. Foi elaborado, de acordo com a norma aceita, checklists para facilitar a avaliação dos aspectos percebidos e auxiliar na identificação dos objetos selecionados que seriam avaliados, de acordo com as áreas descritas por Lopes (2014). Abaixo estão descritos alguns dos pontos que foram fotografados e avaliados no Campus:

- Calçamento e acesso de entrada na Universidade;
- Estacionamentos;
- Rampas de acesso no interior do Campus;
- Corredores no interior do Campus;
- Escadas;
- Banheiros.

Os itens que estavam presentes no local avaliado, foram dispostos na ordem em que apareceram para a exibição dos resultados. Com isso, as primeiras partes a serem fornecidas foram a calçada e os acessos ao redor do campus, e as últimas foram os espaços presentes nas quadras, como rampas, corredores e escadarias.

Foram observados problemas com inconsistências destacadas pelo desnível que liga o estacionamento à calçada de acesso logo na entrada do bloco, uma das principais entradas do

Campus (Figura 1), por não fornecer uma rampa aceitável para pessoas com deficiência física ou mesmo pessoas com mobilidade limitada.

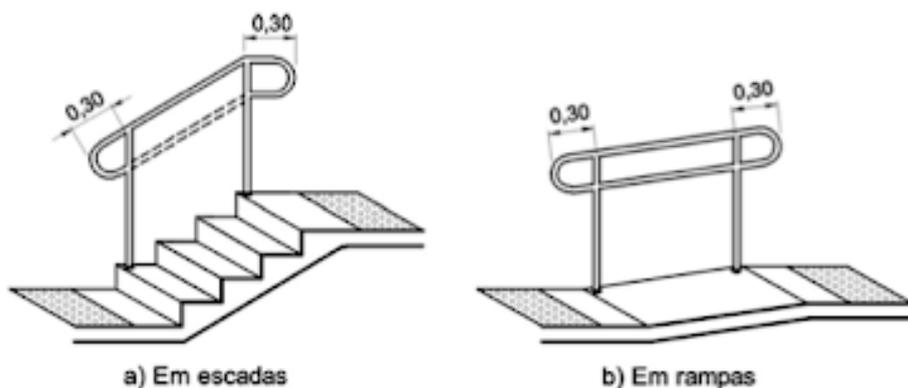
Figura 1 – Foto retirada em outubro de 2023 da escada de acesso a entrada



Fonte: dados da pesquisa (outubro/2023)

Ao prosseguir no percurso, depara-se com a rampa que se apresenta apta para uma deslocação segura e confortável sem apresentar irregularidades e desníveis, mas verifica-se que não foi instalado piso tátil direcional ou piso tátil de alerta, que teria fornecido às pessoas com deficiência meios de se locomover de forma segura. De acordo com a NBR 9050, as barreiras em vias populares, incluindo bebedouros, hidrantes, quadros elétricos e extintores, devem ser sinalizadas com piso de alerta tátil, no mínimo, juntamente com as entradas dos locais e acessos por escadas (ABNT, 2015). Além disso, os corrimãos das escadas não atendem aos requisitos da norma ABNT 9050, que estipula que devem ter altura dupla e atingir 30 cm além do início e do final da escada. Pode-se verificar a forma como espera-se que seja colocada abaixo:

Figura 2 – Exemplo de corrimão que atende a NBR 9050



Fonte: ABNT (2004)

No casos das rampas, já pode ser observado que atende-se ao especificado no item 6.7.1.4 da NBR em questão, que afirma que:

Os corrimãos laterais devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da rampa ou escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão. Em edificações existentes, onde for impraticável promover o prolongamento do corrimão no sentido do caminhamento, este pode ser feito ao longo da área de circulação ou fixado na parede adjacente (ABNT, 2020).

Como pode ser visto na Figura 3, as rampas atendem ao que está especificado na norma, diferente da escada anterior.

Figura 3 – Foto retirada em outubro de 2023 da rampa de acesso de entrada no campus III da UEPB



Fonte: dados da pesquisa (outubro/2023)

Enquanto isso, outras rampas de acesso são observadas sem conter os corrimão necessários, dificultando a acessibilidade de cadeirantes, por exemplo, que não tem apoio para subir ou descer de forma segura nessas rampas de acesso no interior do campus, como pode ser visto na Figura 4:

Figura 4 – Rampas de acesso a Xerox (esquerda) e salas de aula (direita) no campus III da UEPB em outubro de 2023

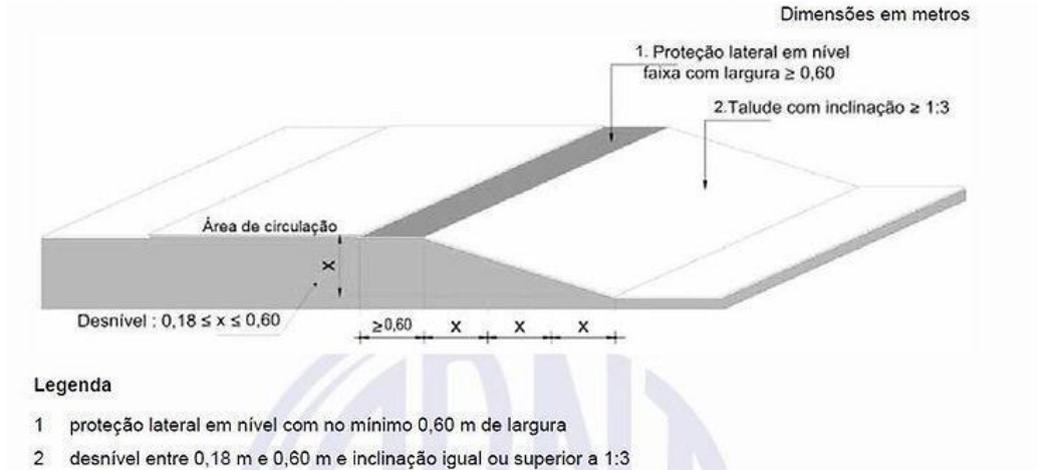


Fonte: Dados da pesquisa (outubro/2023)

A presença da guia de calçada, ou “meio-fio”, que impede um melhor acesso ao corredor de acesso à entrada principal do prédio, e o fato de o trajeto do estacionamento principal do campus até o referido prédio ser inteiramente pela calçada, o que impediria que um usuário de cadeira de rodas tivesse acesso total e efetivo às comodidades do edifício – uma diretriz primária que a administração da universidade é obrigada a seguir – tornaria evidente a barreira arquitetônica em análise (ABNT, 2020).

A NBR 9050 afirma que nesta circunstância, seria suficiente a utilização de uma “rampa de proteção contra quedas ao longo das áreas de circulação” – neste caso, com borda plana, conforme ilustrado na figura a seguir (Figura 5). Antes do desnível, o caderno de encargos específica que deverá ser implementado um talude plano adjacente à faixa de circulação, com largura mínima de 0,60 metros. O piso da faixa de proteção deverá diferir do piso da área de circulação em pelo menos 30 pontos em termos de contraste tátil e visual, determinado pelo valor de luz refletida (LRV) (ABNT, 2020).

Figura 5 – Proteção contra queda em áreas de circulação com implantação de margem plana



Fonte: ABNT (2020, p. 29)

A universidade carece de calçadas contínuas em vários locais, como mostram os achados e os itens levantados (pisos irregulares, sem rampas, sem corrimãos). Ou seja, existem obstruções que impedem professores, alunos e, principalmente, alunos com deficiência física e/ou qualquer outra pessoa de se movimentar livremente neste ambiente, impedindo um trânsito seguro e confortável.

No estacionamento, onde encontram-se os ônibus estudantis cedidos pelas gestões públicas das cidades vizinhas, que são responsáveis pela maior parte das matrículas efetivas na UEPB. Nessa parte, é possível observar que há muitos buracos, que dificultam não só o trânsito dos veículos, como também dos alunos, como pode ser visto na Figura 6:

Figura 6 – Foto tirada em outubro de 2023 da rua que dá acesso à entrada no campus III da UEPB



Fonte: dados da pesquisa (outubro/2023)

O corredor de acesso a todo o antigo edifício do Campus III da UEPB é apresentado na Figura 6, em que pode ser observado tanto o acesso às salas de aula como aos bancos da área de convivência:

Figura 7 – Corredor de acesso a todo o prédio antigo do Campus III – UEPB

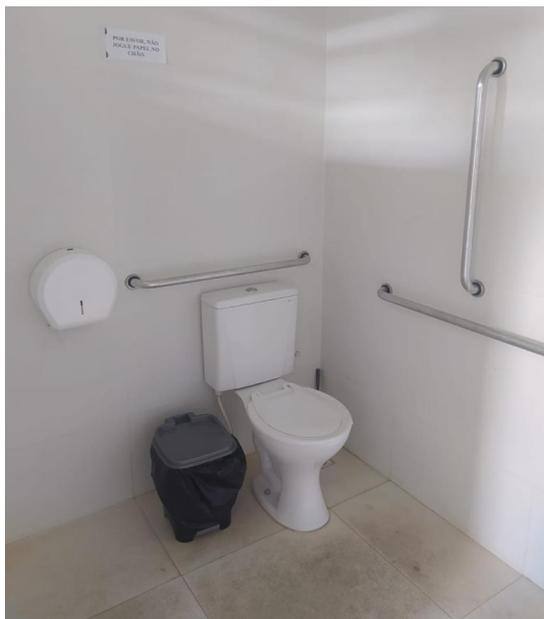


Fonte: dados da pesquisa (Outubro/2023)

Como se pode observar, os corredores são amplos e atendem confortavelmente às dimensões mínimas necessárias, mas são desprovidos de qualquer tipo de sinalização. Não haverá desafios significativos na implementação das modificações necessárias para garantir a acessibilidade universal porque se trata de um edifício térreo. Além disso, não há rampa acessível porque o corredor é totalmente circundado por uma guia, ou “ombreira”, com cerca de 20 cm de altura (ABNT, 2020). As entradas das salas são planas, sem obstrução para acesso com cadeiras de rodas, mas não há sinalização em casos de deficiência sensorial (visual).

O banheiro único que a administração acredita ser adequado para uso por pessoas com deficiência está representado na Figura 8.

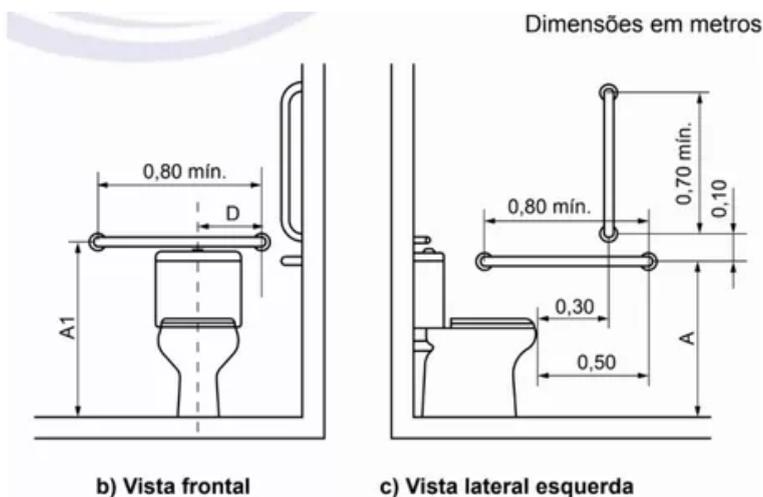
Figura 8 – Foto retirada do banheiro destinado às pessoas com deficiência no campus III da UEPB, retirada no mês de outubro de 2023.



Fonte: dados da pesquisa (outubro/2023)

De acordo com a coleta, pode-se observar na Figura 9, as normas da NBR 9050 foram atendidas em relação a colocação correta das barras de apoio:

Figura 9 – Disposição das barras de apoio nos sanitários de acordo com a NBR 9050



Fonte: ABNT (2020, p. 88)

A norma ainda indica que:

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter empunhadura conforme Seção 4 e estar

firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização (ABNT, 2015, p. 88).

No entanto, não há sinalização que designe o banheiro como acessível – apenas etiquetas indicando a identidade de gênero do usuário. Apesar de ter espaço suficiente para uso, principalmente para cadeirantes, destaca o excelente design das pias, que atende às normas de altura de pias e torneiras. A NBR 9050 orienta que, de acordo com cada gênero ou grupo, todos os sanitários e/ou sanitários destinados a pessoas com deficiência sejam rotulados com o símbolo de sanitário, conforme ilustrado a seguir (Figura 10):

Figura 10 – Símbolo representativo de sanitário, de acordo com cada situação



Figura 41 – Sanitário feminino



Figura 42 – Sanitário masculino



Figura 43 – Sanitário feminino e masculino



Figura 44 – Sanitário feminino acessível



Figura 45 – Sanitário masculino acessível



Figura 46 – Sanitário feminino e masculino acessível



Figura 47 – Sanitário familiar acessível

Fonte: ABNT (2020, p. 43)

Consequentemente, reconhece-se que, diante dos resultados, ainda é necessária a colocação de placas de identificação, assim como barras de apoio nas laterais das pias e vasos sanitários adaptáveis nos banheiros destinados a pessoas com deficiência.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estado da arte, foi possível avaliar a importância das questões de acessibilidade em instituições de ensino superior, em que os estudos mais recentes revelam que há uma precariedade no que se refere à infraestrutura adequada para atender as demandas dos estudantes com deficiência, revelando um cenário preocupante.

Uma busca nas bases de dados científicas, como o Scielo e o Google Scholar, revelou que não há estudos voltados à acessibilidade nas instituições estaduais da Paraíba, incluindo o campus III da Universidade Estadual da Paraíba. Diante disso, reafirma-se a importância de realizar esse levantamento, visto a necessidade de avançar nessas questões, como foi revelado nos estudos em outras instituições do país. Ainda há muito o que fazer em relação às condições de infraestrutura e acessibilidade para estudantes com deficiência.

Desta forma, a base do *design* universal é a ideia de acesso democrático a lugares e serviços, tratando todos os indivíduos igualmente em termos de cidadania. É crucial tomar as medidas necessárias para tornar os ambientes e serviços acessíveis o mais rapidamente possível e em conformidade com a lei, a fim de evitar desperdícios e incômodos para os utilizadores. A Associação Brasileira de Normas Técnicas, a NBR 9050 e o Desenho Universal devem ser considerados no planejamento de novas edificações e ambientes.

Portanto, para combater a negligência e a imperícia dos gestores universitários quanto à falta de acessibilidade no ambiente acadêmico, é necessário utilizar as diversas formas de responsabilização social, civil, administrativa e criminal que lhes são inerentes. Isso se aplica a todos os níveis governamentais, bem como às instituições brasileiras públicas, estaduais e privadas, uma vez que o tema precisa receber máxima importância nas políticas públicas internas das IES.

Para que uma universidade pública seja reconhecida pelos seus órgãos reguladores, pela comunidade acadêmica e pela sociedade em geral, ela deve oferecer acesso amplo e universal. Nesse sentido, fomentar uma universidade inclusiva é essencial para alcançar a justiça social, conforme demonstrado em capítulo próprio. Segundo alguns autores, a acessibilidade é um subproduto da igualdade material; uma universidade que cumpra os requisitos legais e implemente a política pública de acessibilidade em toda a sua área física será considerada uma universidade igualitária, democrática e justa para todos. Portanto, é imprescindível que o ambiente acadêmico seja acessível às pessoas com deficiência, sempre de acordo com as diretrizes técnicas e regulamentadoras de acessibilidade arquitetônica.

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BASTOS, Flúvia Ribeiro; **DA SILVA**, Vini Rabassa. *Inclusão da pessoa com deficiência na escola regular: avanços e expectativas*. *Sociedade em Debate*, v. 21, n. 1, p. 136-162, 2015.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: Promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. DF: Imprensa Oficial, 1888.

BRASIL. Decreto Nº7.611, de 17 de Novembro de 2011. Presidência da República, DF: *Diário Oficial da União*, 2011.

BRASIL. *Decreto Nº 6.949*, de 25 de agosto de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 22 jun. 2022.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Ministério da Ação Social. Brasília, DF, 1990. Disponível em: <https://www2.camara.gov.br/publicacoes/internet/publicacoes/estatuto-crianca.pdf>. Acesso em 21 jun. 2022.

BRASIL. **Lei 13.146**, de 6 de julho de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 12 jun. 2022.

BRASIL. **Lei da Acessibilidade** (Lei 10.098/2000). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília/DF, 2000.

BRASIL. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei Brasileira de promoção de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 04 jun. 2022.

BRASIL. Lei n. 113.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 04 jun. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Lei Brasileira de reservas de vagas a pessoas com deficiência em instituições federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm. Acesso em: 04 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Documento Orientador. Programa Incluir Acessibilidade na Educação Superior Secadi/SESu-2013. Brasília, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013pdf&Itemid=30192. Acesso em: 03 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n.º 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Edital n.º 4 - Seleção de Propostas. Programa Incluir: acessibilidade na educação superior. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 84, seção 3, p.39-40, 5 maio 2008. Disponível: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=816incluir-propostas-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 03 nov. 2023.

BRASIL. *Saberes e práticas da inclusão.* Recomendações para a construção de escolas inclusivas. Brasília, MEC/SEESP, 2005.

CASIMIRO JÚNIOR, José Rofrants Lopes. *Acessibilidade arquitetônica: um estudo sobre as condições de estrutura física no campus V da Universidade Estadual da Paraíba.* [Dissertação]. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – PPGAES, Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, 2023. 130f.

COUTINHO, D. R. O direito nas políticas públicas. In: MARQUES, E.; FARIA, C. A. P. de (orgs.). *A política pública como campo multidisciplinar.* São Paulo: Ed. UNESP; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2013. p. 181-200.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. In: **CEDIPOD-Centro de Documentação e Informação do Portador de Deficiência 1994.** Disponível em: <http://www.cedipod.org.br/cedipod.htm>. Acesso em: 20 maio 2022.

DINIZ, C. N.; **ASSIS,** J. B.; **ALVES,** L. D. *Perspectivas da acessibilidade e inclusão de pessoa com deficiência nas universidades federais brasileiras da ótica de seus sítios e bibliotecas.* **DNA Educação,** v. 2, p. 1, 2018.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa.* 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 175 p.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Brasileiro de 2019.* Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

LOPES, Maria Elisabeth. *Metodologia de Análise da acessibilidade em instituições de ensino superior.* 2014.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. *Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos.* *Inclusão Social,* v. 10, n. 2, 2017.

MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; **LEITE**, Lúcia Pereira; **CIANTELLI**, Ana Paula Camilo. *Mapeamento e análise da matrícula de estudantes com deficiência em três Universidades públicas brasileiras*. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 22, p. 15-23, 2018.

MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; **NAPOLITANO**, Carlo José. *Inclusão, acessibilidade e permanência: direitos de estudantes surdos à educação superior* 1. *Educar em Revista*, p. 107-126, 2017.

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de; **ARAÚJO**, Eliana Rodrigues. *Núcleos de Acessibilidade nas Universidades: reflexões a partir de uma experiência institucional*. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 22, p. 57-66, 2018.

MONTEIRO, Carlos Henrique Medeiros et al. *Pessoa com deficiência: a história do passado ao presente*. *Revista Internacional de apoyo a la inclusión, logopedia, sociedad y multiculturalidad*, v. 2, n. 3, p. 221-233, 2016.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro; **DA COSTA**, Maria da Piedade Resende. *Educação e inclusão: um panorama histórico*. *Teoria e Prática da Educação*, v. 16, n. 3, p. 65-82, 2013.

NAPOLITANO, C. J. Direito fundamental à proteção e à integração social da pessoa com deficiência à luz do texto constitucional. In: **CAPELLINI**, V. L. M. F.; **RODRIGUES**, O. M. P. R. (Org.). *Formação de professores na perspectiva da educação inclusiva: marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva*. Vol. 2. Bauru: Unesp/FC/ MEC, 2010. p. 81-109.

NOGUEIRA, Lilian de Fátima Zanoni; **OLIVER**, Fátima Corrêa. *Núcleos de acessibilidade em instituições federais brasileiras e as contribuições de terapeutas ocupacionais para a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior*. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, v. 26, p. 859-882, 2018.

NOZU, Washington Cesar Shoiti; **DA SILVA**, Aline Maira; **ANACHE**, Alexandra Ayach. *Permanência do aluno com deficiência no ensino superior: dados censitários sobre as universidades federais da região centro-oeste*. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 13, n. 2, p. 1421-1435, 2018.

OMS. Organização Mundial da Saúde. *Declaração de Montreal sobre a deficiência intelectual*. Montreal, Canadá: OPS/OMS, 06 de outubro de 2004. Disponível em: http://www.defnet.org.br/decl_montreal.htm. Acesso em: 23 maio 2022.

ONOFRE, Eduardo Gomes et al. *A inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior: o programa tutoria especial da Universidade Estadual da Paraíba, Brasil, em foco*. RAES: Revista Argentina de Educación Superior, n. 22, p. 63-74, 2021.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção dos Direitos da Criança**, NY: ONU, 1989.

SALES, Edriene Cristine da Silva Santos et al. *O programa de apoio a planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI): uma análise de seu processo de avaliação*. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 24, p. 658-679, 2019.

SANTOS, Gildo Magalhães dos. *Normalização da acessibilidade: novas fronteiras?* In: *Seminário ATIID: Acessibilidade, TI e Inclusão Digital*, 2., 2003, São Paulo. Anais. São Paulo: USP, 2003.

SEMESP. *Mapa do Ensino Superior no Brasil*. 13. Ed. Instituto SEMESP, 2023. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2023/06/mapa-do-ensino-superior-no-brasil-2023.pdf>. Acesso em 23 set. 2023.

SOUZA, Soraia Carvalho de; **SILVA,** Antonia Livaneide da. *A acessibilidade em um campus universitário na Paraíba*. REIN-Revista Educação Inclusiva, v. 7, n. 2, p. 212-225, 2022.

STROPARO, Eliane Maria; **MOREIRA,** Laura Ceretta. *Bibliotecas universitárias federais brasileiras: acessibilidade/avaliação* do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Educação. Revista do Centro de Educação UFSM. Santa Maria, RS, v. 46, p. 1-20, 2021.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação.* Conferência Mundial sobre Educação Superior - UNESCO, Paris, 9 de outubro de 1998. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-aEduca%C3%A7%C3%A3o/declaracao-mundial-sobre-educacao-superior-no-seculo-xxivisao-e-acao.html>. Acesso em: 03 nov. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Resolução nº34/2013**, 2013. Disponível em: <https://www.ufpb.br/cia/contents/menu/cia-2/resolucoes>; acesso em 04 junho 2022.

YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos.* 3. ed. Porto Alegre: Bookman, p.212, 2005.

APÊNDICE A – Formulário de pesquisa do *Google Forms*

1. Qual o seu curso?
2. Qual o seu nome completo?
3. Qual o seu e-mail institucional?
4. Qual sua faixa etária?
5. Em qual cidade você reside?
6. Você escreve com:
7. Como você se identifica em relação aos aspectos étnico-raciais e histórico-culturais?
8. Prática/declara alguma religião? Se sim, qual?
9. Qual sua identificação de gênero?
10. Você possui alguma deficiência física(locomção/motora) ou sensorial (auditiva, visual)?
11. Se sim, qual?
12. Considerando a neurodiversidade (Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade/TDAH, Transtorno do Espectro Autista/TEA, Dislexia, Síndrome de Tourette, etc), você possui alguma delas:

13. Se sim, qual?

14. Como o seu curso e o Centro de Humanidades poderiam contribuir para melhorar sua permanência na UEPB?